

FALECIMENTO



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
UNIDADE REGIONAL DE ENSINO – ARARAQUARA



FALECIMENTO

Documentos Necessários, para Efetivo, OFA, CTD:

- Um Ofício para Coordenador-Dirigente Regional de Ensino, para comunicar o Falecimento do interessado;
- Uma Cópia do Atestado de Óbito;
- Duas Cópias da Portaria CAF (depois que a unidade escolar de classificação encaminhar uma via dessa Portaria para a Secretaria da Fazenda);
- Solicitar o PUCT para o setor de Protocolo da Unidade Regional de Ensino (Caso não tenha PUCT, favor informar também no ofício de encaminhamento do comunicado de falecimento).
- Para Docente (Diretor de Escola/ Escolar) que acumula cargo, incluir **duas cópias da página do Diário Oficial do acúmulo do ano do Falecimento**.

Esclarecemos ainda que a Unidade Administrativa deverá encaminhar a informação do falecimento do interessado, para fins de regularização do Pagamento, através do Comunicado de Ocorrência Eletrônico-COE, para o DDP-IX/ São José do Rio Preto.

Para Envio:

Documentação “física” encaminhada com Relação de Remessa, com entrada pelo Protocolo da URE-Araraquara.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
UNIDADE REGIONAL DE ENSINO – ARARAQUARA